

Faz doação de terreno ao Governo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências

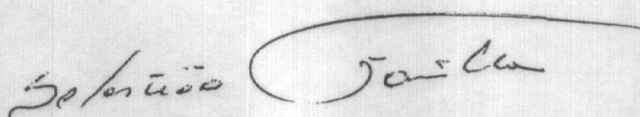
Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Governo do Estado de Minas Gerais, um terreno com 3.600 m² (treis mil e seis centos metros quadrados), localizado no final da Rua 13 de Maio, lado impar, proximidades da Santa Casa.

Artigo 2º - O terreno em pauta servirá para a construção de uma Escola Estadual.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (mg) 19 de abril de 1976



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Junior
Diretor de Administração